



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 297/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento da servidora **Sra. Maria Vilma Cordeiro de Melo**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CONCEDENDO-A** Licença Médica pelo período de 05 (cinco) dias, **CID 10: Z540**, a partir do dia 16 de janeiro de 2025 com data final dia 20 de janeiro 2025. Conclusão da Junta Médica em 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 04 de fevereiro de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449
Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20432

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

